



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 3208 de 15 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Valter Ricolato e pelos Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Senha e Ronaldo Jefferson Lessa, para realizar Visita Técnica, no período de 25 a 29/05/2026, à EEEFM Carlos Drummond de Andrade, em Rolim de Moura, devidamente Reconhecida pelo Parecer n.º 087/2002/CEE/RO e pela Resolução n.º 132/2002/CEE/RO, homologada em 29/11/2002, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, objetivando avaliar as condições de funcionamento nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, visando verificar a qualidade do ensino oferecido, em consonância com o inciso IV, do art. 3º, do Regimento Interno do CEE/RO, aprovado pelo Decreto n.º 29.797, de 11/12/2024 e com o art. 11, da Resolução n. 1206/16-CEE-RO, objeto do Processo SEI n.º 0029.021005/2026-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 17/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71246923** e o código CRC **64978B8A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.021005/2026-03

SEI nº 71246923